



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Comparecimentos

DOUGLAS PENSO – Presidente

CÉSAR HENRIQUE ZINDA – 1º Secretário

RENAN LUNARDI

ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI

MAICON ANDREI DUZ

REMI ÂNGELO TRES

JOVANI ZANETTE

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON

MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 16ª Sessão Ordinária do exercício de 2026. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Penso, deu as boas-vindas aos presentes e convidou o Ademir Antonio Bianchi para proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Verificada a existência de quórum regimental, passou-se à discussão e votação da Ata nº 15/2026, referente à Sessão Ordinária realizada no dia três de setembro de dois mil e vinte e seis, a qual foi aprovada por unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE: O Senhor Presidente comunicou aos demais Vereadores as matérias constantes da Ordem do Dia e procedeu à leitura das correspondências recebidas, a saber: Ofício nº 231/2026, do Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, datado de 03 de setembro de 2026. Ofício nº 232/2026, do Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, datado de 03 de setembro de 2026. Ofício nº 238/2026, do Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, datado de 15 de setembro de 2026. GRANDE EXPEDIENTE: Passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Foi realizado a leitura do Parecer das Comissões Permanentes, referente ao Projeto de Lei nº 079/2026, que opinou pela tramitação e aprovação do mesmo. Foi apreciado o Projeto de Lei nº 079/2026, de 28 de agosto de 2026, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027." sendo aprovado por unanimidade. Foi

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS
camara@cotipora.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

apreciado o Projeto de Lei nº 081/2026, de 08 de setembro de 2026, que "Altera a Lei nº 2.468/16, que autoriza o Poder Executivo a contratar servidores, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal e dá outras providências." sendo aprovado por unanimidade. Foi apreciado o Projeto de Lei nº 082/2026, de 11 de setembro de 2026, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município no exercício de 2026." sendo aprovado por unanimidade. Foi apreciado o Projeto de Lei nº 083/2026, de 15 de setembro de 2026, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município no exercício de 2026." sendo aprovado por unanimidade. Foi apreciado o Projeto de Lei nº 084/2026, de 15 de setembro de 2026, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, da criação do Fundo Municipal de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências." sendo aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias a serem apreciadas, passou-se ao espaço destinado às Explicações Pessoais, oportunidade em que fizeram uso da palavra a Vereadora Mércia Maria Pessin Fugali. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 01 de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS PENSO

Presidente

CÉSAR HENRIQUE ZINDA

1º Secretário